



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de agosto de 2019.

ILF nº 54/2019

Objeto: Contratação de curso “Planejamento e Gestão de Contratação de Solução de TIC à luz da Resolução CNJ 182

Assunto: Aprovação de despesa

Tornam os autos para tratar de solicitação da ScCap - Seção de Capacitação (1558495) para participação de 20 (vinte) servidores no curso supramencionado, a ser ministrado pela empresa Curso Loureiro Ltda (IBGP – Instituto Brasileiro de Governança Pública), nos dias 5 e 6 de setembro de 2019, cuja despesa importa no valor de R\$ 27.232,00, neste momento, para aprovação da despesa referida.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (1568122), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (1563854 e 1568494), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (1558368), nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 27.232,00 a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela ScCL (1564397).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 22/08/2019, às 17:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1568498** e o código CRC **EC5652A2**.